Assunto: **Cancelamento de mandados no eproc**

Competência: Todas

Público: Oficiais de Justiça; Servidores de 1º Grau e Centrais de Mandados

Conteúdo: Procedimento para cancelamento de mandados no eproc

Edição nº 120

O cancelamento de um mandado expedido e/ou enviado à Central de Mandados pode ser realizado pelo usuário que possua os perfis "**CHEFE DE CARTÓRIO**" ou "**SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO**".

Para realizar o cancelamento, acione o botão "**Cancelar Movimentação**" na seção "**Ações**" da tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

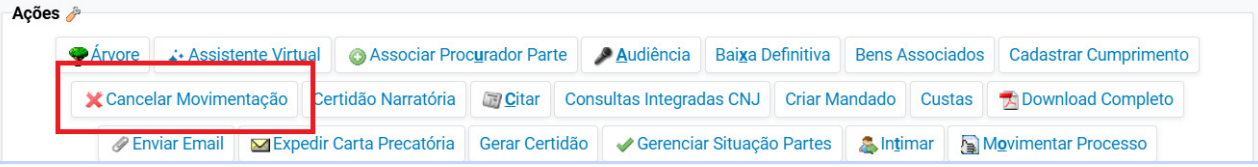

Descrição da imagem: botão para cancelamento de movimentação na capa do processo.

Na tela "**Cancelamento da Movimentação Processual**", localize na lista de eventos aquele referente ao mandado expedido. Selecione o botão "**Documentos**" na coluna "**Ações**".

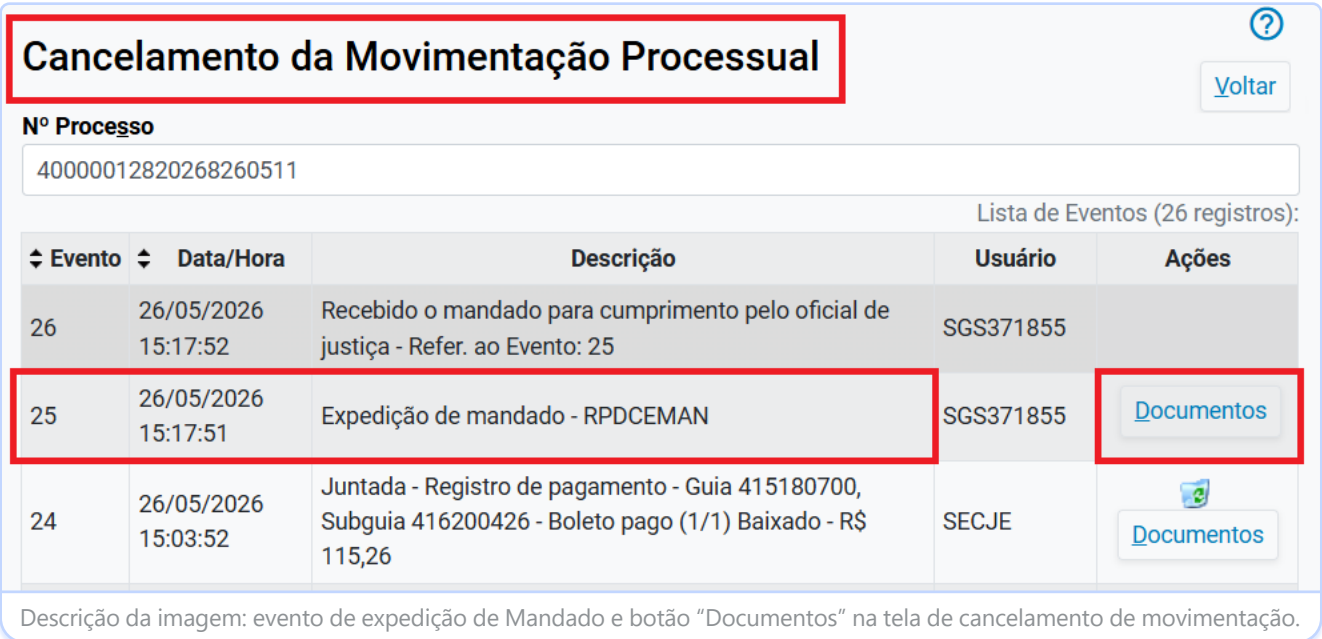

Descrição da imagem: evento de expedição de Mandado e botão "Documentos" na tela de cancelamento de movimentação.

Em seguida, acione o ícone "**Desativar**", representado pela figura de uma lixeira.

Descrição da imagem: botão para cancelamento da expedição do Mandado.

Observe que foi automaticamente gerado um evento indicando o desentranhamento do mandado do processo.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
27	26/05/2026 15:30:56	**Desentranhado o documento** - Ref.: Doc.: MAND 1 - Evento 25 - Expedição de mandado - 26/05/2026 15:17:51	SGS371855	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: evento de desativação / desentranhamento do mandado do processo.

No entanto, o mandado ainda permanece disponível para o Oficial de Justiça. Em razão disso, tão logo seja cancelado, é preciso que a unidade judicial solicite ao Oficial de Justiça que o **devolva sem cumprimento**.

Importante

Somente a devolução sem cumprimento pelo Oficial de Justiça garante a desvinculação do item de recolhimento respectivo a fim de ser reutilizado na expedição de outro mandado.

A comunicação pode ser feita via mensagem inserida na minuta e, adicionalmente, encaminhando-se e-mail à Central de Mandados e ao Oficial de Justiça, solicitando a devolução do mandado.